

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022**

Primeiro Termo Aditivo nº 280006005 ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, como CONTRATANTE, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 12 do mês de abril do ano de 2024, na rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 1016/Cidade Nova, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, a seguir denominada CONTRATANTE, representada pelo Subsecretário de Gestão, Jorge Willian P. Mathias, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 50 – Edifício 02 – Santa Lúcia – Campo Bom/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiland, CPF: 952.835.520-04, Fábio Adriano Gallinea, CPF: 722.531.779-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 06/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Subsecretário de Gestão Jorge Willian P. Mathias, datado de 04/03/2024, à fl. 189v do processo nº 28/000.341/2021, publicado no D.O. RIO nº 238 de 05/03/2024, à fl. 47, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/04/2024 até 14/04/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.569,60 (cem mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 06/2022 que era de R\$ 100.569,60 (cem mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 201.139,20 (duzentos e um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), com uma taxa de administração de 4,28% (menos quatro vírgula vinte e oito por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 2.011,39 (dois mil e onze reais e trinta e nove centavos)

Parágrafo único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 06/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS**

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 28001.10.04.122.0380.2160, Código de Despesa nº 3.3.90.39 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE000048, no valor de R\$ 35.758,08 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

**JORGE WILLIAN PONZO** Assinado de forma digital por  
**MATHIAS:85141208753** JORGE WILLIAN PONZO  
MATHIAS:85141208753  
Dados: 2024.04.15 12:14:48 -03'00'

JORGE WILLIAN P. MATHIAS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

FABIO ADRIANO  
GALLINEA:7225317792  
0

Assinado de forma digital por  
FABIO ADRIANO  
GALLINEA:72253177920  
Dados: 2024.04.11 18:33:16 -03'00' 4

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:9528355200  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2024.04.11 09:07:37 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA

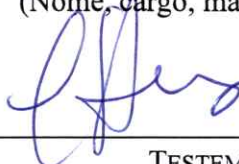
(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)



**Eduardo Pimenta de Carvalho**  
Agente de Administração

11/214.841-9  
TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)



**Luciana Souza Alves Soares**  
Administradora - CRA/RJ nº 42.894-4  
Matrícula nº 107241.183-3

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)



ENVELHECIMENTO  
SAUDÁVEL E  
QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I-A

DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017.

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

JORGE WILLIAN PONZO Assinado de forma digital por  
JORGE WILLIAN PONZO  
MATHIAS:85141208753 MATHIAS:85141208753  
Dados: 2024.04.15 12:15:23 -03'00'

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário de Gestão  
11/155.975-6

FABIO ADRIANO  
GALLINEA:722531  
77920

Assinado de forma digital por  
FABIO ADRIANO  
GALLINEA:72253177920  
Dados: 2024.04.11 18:33:33  
-03'00'

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552  
004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2024.04.11 09:07:52  
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA  
(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

**ANEXO I-B**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratos ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo Primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratuais, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo Segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por  
**JORGE WILLIAN PONZO**  
MATHIAS:85141208753  
Dados: 2024.04.15 12:15:49  
-03'00'

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário de Gestão  
11/155.975-6

FABIO ADRIANO  
GALLINEA:7225317  
7920

Assinado de forma digital por  
FABIO ADRIANO  
GALLINEA:72253177920  
Dados: 2024.04.11 18:33:55 -03'00'

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552  
004

Assinado de forma digital  
por LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2024.04.11 09:08:11  
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA CONTRATADA  
(NOME, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00008  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 843/2024  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023  
PARTE: PCPJ/SMC/ Instituto de Memória da Cultura Brasileira/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA  
OBJETO: PROJETO TOGA 2024 - WEC1095/01/2023  
VALOR: R\$ 81.985,75  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/200.193/2023  
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 083/2023  
Data da assinatura: 10/04/2024  
Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2024, relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial das armazéns, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BRT da TransBrasil.  
Valor total: R\$ 3.947.578,82 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)  
Prazo: 13/04/2024 a 12/04/2025  
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 e o art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-Rio (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMFP-PRO-2023/15530  
Contrato nº: 025/2024 - SMFP  
Data da Assinatura: 13/04/2024  
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Chada Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço de cópias/impressão poligráfica.  
Prazo: Início: 15/04/2024 e Término: 14/04/2025  
Valor Total: R\$ 60.490,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)  
Programas de Trabalho: 1400.1.04.126.0389.2790  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09  
Notas de Empenho n.º 2024NE000180 no valor: R\$ 22.083,00  
Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/11173 - 06/007.243/2021  
Contrato nº: Ccon-2403501  
Data da Assinatura: 01/04/2024  
Partes: PCPJ/SMS e a firma VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício refeição/alimentação, perenentes às unidades da SMS  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2024 até 31/03/2026.  
Valor Total: R\$ 37.313.260,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
Programa de Trabalho: 20.10.302.0380.2340  
Nota de Empenho: 00659  
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 22/001.341/2021  
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 260000005 ao Contrato nº 09/2022.  
Data de assinatura: 12/04/2024.  
Partes: PCPJ/SEMESOV e TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/04/2024 até 14/04/2028.  
Valor: R\$ 100.639,90 (cem mil e quarenta e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
Programa de Trabalho: 2801.04.122.0380.2160.  
Natureza da Despesa: 3.3.63.39  
Nota de Empenho nº: 2024NE000048  
Fundamento: LEI FEDERAL nº 8.663/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/00145  
1º TERMO ADITIVO Nº 27/2024 AO CONTRATO Nº 124/2023  
Data da assinatura: 11/04/2024  
Partes: PCPJ/SME e INFINITY MULTISERVOÇOS LTDA  
Objeto: Reratação ao Contrato n.º 124/2023 a modificação qualitativa com acréscimo de valor e remanejamento por meio de alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor, com fulcro no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do alteração do Quadro de Reratação: R\$. 1.856 a 1.881, do processo administrativo nº SME-PRO-2023/30349. a) acréscimo contratual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento); b) supressão contratual de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento); e c) remanejamento do item pão careca, código: 8920.10.015-03 -Pão Careca, com peso de 50g a unidade, em termos quantitativos, da 3ª CRE para a 2ª CRE e/ou da 5ª CRE/da 1ª CRE para a 7ª CRE/da 6ª CRE para a 11ª CRE, conforme se demonstrará na memória de cálculo de R\$. 1.880 acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.  
Prazo: a partir de 11/04/2024  
Valor total: R\$ 141.078.004,33 (cento e quarenta e um milhões setenta e cinco mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 6.01.12.206.0315.2136  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07  
Nota de Empenho nº: 2024NE000460, valor de R\$ 3.478.465,52  
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

POSTO SUPERSONICO LTDA, CNPJ 42.438.965/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SIMEIS, através do processo nº 14/201.752/2013, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 001388/2014, para posto de revenda de combustíveis líquidos e gás natural veicular (GNV), com senários de troca de óleo e lavagem de veículos, situada a Av 20 de Janeiro SN Aer Internacional, Iha do Governador, Rio de Janeiro, RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA SÃO LUIZ GONZAGA LTDA, CNPJ 42.522.569/0001-73, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SIMEIS, através do processo nº 14/201.575/2013, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 001298/2014, para posto de revenda de combustíveis líquidos e gás natural veicular (GNV), situada a Rua São Luiz Gonzaga 1.290, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.142/2020 (14/200.078/2021)  
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0136/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 67 INCORPORADORA LTDA  
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso nº 0136/2021 para cumprimento de medida compensatória através da Execução de 1,31% do Projeto de Recuperação Chico Mendes.  
VALOR: R\$ 4.898,05 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)  
PRAZO: 25 (vinte e cinco) meses  
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/16672  
3º TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 09/2022  
Data da assinatura: 10/04/2024  
Partes: PCPJ/SAE/11ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA  
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 4,14% correspondente à variação do IPCA-E.  
Prazo: a contar de 11/04/2024 a 10/04/2025  
Valor: R\$ 520.727,78 (quinhentos e vinte mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).  
Fundamento: artigo 67, inciso II da Lei nº 8.663/1993 e suas alterações e artigo 65, §0 da Lei nº 8.663/93 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GAB-PRO-2024/00240  
Contrato Nº 010019/2024  
Data da Assinatura: 27/03/2024.  
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.  
Objeto: Fomento de energia elétrica limpa e renovável intercalada, na modalidade varejada, no ambiente de contratação livre (ACL) para o CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO RIO.  
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.  
Valor total: R\$ 2.020.905,59 (dois milhões, vinte mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
Programa de Trabalho: 10.04.122.0385.2185  
Natureza da Despesa: 33.90.39.26. 274  
Empenho: 2024NE000050  
Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/06781  
3º TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 21/2022  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024  
PARTES: PCPJ/SME/7ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA  
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses com reajuste e acréscimo de objeto com acréscimo de valor.  
PRAZO: De 11/04/2024 a 10/04/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 4.353.270,44 (quatro milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0821.2133  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.01  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024NE000189  
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e o art. 65, §0 e o art. 65, inciso I, alínea "b" e o §1º da Lei nº 8.663/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RESU-PRO-2023/07125  
Contrato nº 33/2024  
Data da Assinatura: 18/04/2024  
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e VITAI SOLUÇÕES LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas para utilização na unidade Hospital Maternidade da Romélia, gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RIO-SAÚDE.  
Prazo: 09/04/2024 a 08/04/2025  
Valor total: R\$ 324.513,09 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e nove centavos)  
Programa de Trabalho: 20.10.125.0308.4780

Ano XXXVIII • Nº 26 • Rio de Janeiro 142 Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 às 13:49:37  
Código de Autenticação: 074498da